



Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº3269, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia 01 (um) Monitor de Ônibus de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de Junho de 2017.

Oswaldo Afonso Costa, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de: *Monitor de Ônibus*, referência III de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de Junho 2017, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Monitor de Ônibus:

20º- *Wallinson André Scalfi Ribeiro*

RG 49.769.937-0

Parágrafo único – O acima relacionado, devesse tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 15 de Março de 2019

OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FATIMA FABIANI
Assistente Administrativo III